DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Comunicados 5
Convites 6

Conselhos Municipais 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.127, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo/SP.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.895, de 09 de agosto de 2017, bem como a Lei Municipal nº 3.615, de 09 de setembro de 2010, que institui a Política Municipal do Idoso,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

(CMPI), que passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Titular: Fernanda B. Botezelli Cunha

Suplente: Ana Carolina Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valéria Ribeiro Bállico

Suplente: Daniel Martins de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucilene Lofrano Mazieiro Gomes

Suplente: Sandra Regina Ferreira Ramos

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Shirley Trezza Martins

Suplente: Isabella Poli Mafra Salvador

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Titular: Marcelo Marcon de Martini

Suplente: Edmilson Moreira Lourenço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa

Titular: Ariadna Muriel de Lima Alves

Suplente: Marcela da Silva Largi Biajotto

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Mauro Buzatto Amaral

Suplente: Ana Paula Silva Pereira

II - Representantes da Sociedade Civil:

03 três representantes de Instituições de Longa Permanência para a Pessoa

Idosa

Titular: Ariane Mapelli Boaro

Suplente: Ana Lúcia Xavier Lopes

Titular: Angélica Carraro Paschoaloni

Suplente: Sara Romano Mariano

Titular: Ricardo Augusto Paulino de Oliveira

Suplente: Franciele Serafim de Carvalho

02 (dois) representantes de associações, organizações, grupos, entidades

religiosas. clubes e OSCs que desenvolvam ações voltadas à pessoa idosa

Titular: Mary Cristina da Cruz

Suplente: Regiane Rene do Prado Deus

Titular: Susana Maria Dias Gabriel

Suplente: Ana Beatriz de Souza Moreira

Representantes de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, usuárias do Serviço Municipal da Terceira Idade

Titular: Maria Inês Pinheiro

Suplente: Esmerinda Malaquides

Representantes de associações e/ou organizações de defesa de direitos sociais,

bem como aquelas ligadas à cultura e a à arte

Titular: Rosangela Aparecida Gomes Pereira

Suplente: Zuleica Bergonzoni Battaglia

Art. 2º Fica definida a seguinte composição da Mesa Diretora:

Presidente: Ariane Mapelli Boaro

Vice-Presidente: Fernanda B. Botezelli Cunha

1ª Secretária: Angélica Carraro Paschoaloni

2ª Secretária: Mary Cristina da Cruz

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 19.993, de 24 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.128, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
ANA PAULA DE SOUZA MAGRI	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/2026
JAQUELINE APARECIDA MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS	ESCRITURÁRIO	02/06//2026
MARINA CREMASCO TAVARES DA SILVA	ESCRITURÁRIO	01/07/2026
RICHARD DE BARROS RABELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/06/2026
RODRIGO THEODORO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	18/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme as datas indicadas no art. 1º.

São José do Rio Pardo, 27 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.129, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 20.042, de 27 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 20.042, de 27 de maio de 2026, a qual dispôs sobre a nomeação da Sra. SAMARA BALICO GABRY DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2026.

São José do Rio Pardo, 27 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Abertura Pregão Eletrônico nº 13/26 - Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento e manutenção corretiva com fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atender a demanda da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo/SP. **Abertura da sessão: 12/08/26 às 8:30h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.bll.org.br. **Início do envio da proposta eletrônica: 29/07/26.**

.....

Extrato

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= APCI – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA; ATA= 25/2025; PE= 32/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 15 de julho de 2026 até o dia 17 de julho de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024; V= R$ 61.884,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais); P= 12 (doze) meses; DA= 13 de julho de 2026.

.....

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 02/2026; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 28/2026; CR= 12/2025; O= Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do prazo

de execução contratual e acréscimo de R$ 531.551,26 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) ao valor final do contrato, conforme justificativas que constam no processo supracitado; V= R$ 531.551,26 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos); P= 180 (cento e oitenta) dias; DA= 15 de julho de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 34/2026; CR= 02/2026; O= presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do fiscal nomeado na Cláusula 3.4. do Contrato 34/2026 passando de "Yan Lorena – Assessor de Planejamento e Obras – CPF: 019.676.708-38", para "Fábio Henrique Barretto Palamedi – Assessor de Planejamento e Obras – CPF: 431.135.968-31"; DA= 14 de julho de 2026.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026



Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



- Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
- 29 de julho de 2026
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Lei Municipal nº 2.165 de 15 de outubro de 1997.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMPI – 03/08/2026

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de São José do Rio Pardo.

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE AGOSTO ÀS 8:30h NA CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 27 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIANE MAPELLI BOARO
Data: 27/07/2026 12:45:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariane Mapelli Boaro
Presidente CMPI